

Estado do Espírito Santo **Poder Executivo**

Publicado na Edição nº 2862, Seção Itarana/ES, pág. 94 do DOM/ES de 08/10/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 257/2025

Processo n°: 004474/2025 de 01/10/2025.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, n° 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, n° 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: PATRICIA DE ASSIS GUISOLFI RAIDIMA, portadora do CPF n° 167.218.XXX-XX.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Fazenda Franz Stuhr", como Professor A-PA, nível III, padrão de vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao magistério público municipal, perfazendo um total de 34 (trinta e quatro) horas semanais, com vencimento base de R\$ 4.137,60 (quatro mil e cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a viger a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 06 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: PATRICIA DE ASSIS GUISOLFI RAIDIMA

TESTEMUNHAS: